



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 61 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova o Plano de Manejo da Estação Ecológica da Terra do Meio, Estado do Pará (processo administrativo nº. 02070.002647/2009-14)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, nomeado através da Portaria nº. 899, de 15 de maio de 2015, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, no exercício da competência prevista no art. 21, Anexo I, do Decreto nº. 7.515, de 08 de julho de 2011, com fundamento no art. 27 da Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, e no art. 12, I, do Decreto nº. 4.340, de 22 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Manejo da Estação Ecológica da Terra do Meio, localizada no Estado do Pará, constante no processo administrativo nº. 02070.002647/2009-14.

Parágrafo único. A zona de amortecimento constante neste plano de manejo é uma proposta de zoneamento para o entorno da Unidade de Conservação, que será estabelecida posteriormente por instrumento jurídico específico.

Art. 2º. O texto completo do plano de manejo será disponibilizado na sede da unidade de conservação, no centro de documentação e no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na rede mundial de computadores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CLAUDIO CARRERA MARETTI
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO Nº	246
Seção	1
Folha	380
de	24 / 12 / 15



CNPJ: 18.912.100/0001-50
Cidade: Sorocaba UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 4.318.783,20
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 7080 DV: 7

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 5305-8
Período de Captação até: 15/02/2016
26 - Processo: 58701.004247/2015-72
Proponente: Instituto de Desenvolvimento do Turismo Esporte e Cultura
Título: Participação Gustavo Magnabosco na Fórmula Truck 2016
Registro: 02SC141392014
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 11.127.439/0001-04
Cidade: Florianópolis UF: SC
Valor aprovado para captação: R\$ 1.570.160,55
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3544 DV: 0

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 17252-9
Período de Captação até: 20/02/2016
27 - Processo: 58701.002866/2015-22
Proponente: Instituto de Apoio aos Jovens do Rio de Janeiro
Título: Atletas do Amanhã
Registro: 02RJ126992013
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 07.526.797/0001-04
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor aprovado para captação: R\$ 221.472,70
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0296 DV: 8

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 59275-7
Período de Captação até: 31/12/2016
28 - Processo: 58701.002212/2015-07
Proponente: Associação Recreativa Capilé
Título: Formação de Atletas de Futebol Sub 15 e 17
Registro: 02RS142662014
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 19.330.107/0001-26
Cidade: São Leopoldo UF: RS
Valor aprovado para captação: R\$ 406.281,47
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2817 DV: 7

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 35887-8
Período de Captação até: 31/12/2016
29 - Processo: 58701.009599/2015-17
Proponente: Associação Pro Desenvolvimento de Pilotos Amadores e Profissionais do Automobilismo Gaúcho
Título: Participação no Campeonato Brasileiro de Marcas
Registro: 02RS140632014
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 10.551.837/0001-82
Cidade: Viamão UF: RS
Valor aprovado para captação: R\$ 2.227.199,63
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3256 DV: 5

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 17796-2
Período de Captação até: 31/12/2016
30 - Processo: 58701.004271/2015-10
Proponente: Instituto Verdescola
Título: Verdesporte na Arca
Registro: 02SP061132009
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 07.707.869/0001-10
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 786.938,08
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4010 DV: X

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 13085-0
Período de Captação até: 31/12/2016
ANEXO II
1 - Processo: 58701.002598/2014-68
Proponente: Associação Joazebense de Voleibol
Título: A Busca Por Novos Talentos Continua
Valor aprovado para captação: R\$ 536.381,27
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0137 DV: 6

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 28020-8
Período de Captação até: 31/12/2016
2 - Processo: 58701.011689/2013-11
Proponente: Prefeitura Municipal de Toçófilo Otoni
Título: Esportes Educacionais da escola Municipal irmã Maria Amália
Valor aprovado para captação: R\$ 340.933,83
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0061 DV: 2

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 71487-9
Período de Captação até: 31/12/2016
3 - Processo: 58701.004230/2014-34
Proponente: Esporte Clube Novo Horizonte
Título: Esporte Clube Novo Horizonte Formação Técnica de Jogadores e Desenvolvimento Social
Valor aprovado para captação: R\$ 554.720,60
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0764 DV: 1

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 42037-9
Período de Captação até: 31/12/2016

RETIFICAÇÕES

Processo Nº 58701.002872/2015-80
No Diário Oficial da União nº 245 de 23 de dezembro de 2015, na Seção 1, página 131 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 829/2015, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2356 DV: 6 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 19991-5, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0459 DV: 6 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 47385-5.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015122400380

Processo Nº 58701.003200/2015-91
No Diário Oficial da União nº 210 de 04 de novembro de 2015, na Seção 1, página 65 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 798/2015, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1534 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 34378-1, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1572 DV: 5 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 23362-5.

Processo Nº 58701.003404/2015-22
No Diário Oficial da União nº 225 de 25 de novembro de 2015, na Seção 1, página 58 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 7809/2015, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1534 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 34422-2, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1572 DV: 5 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 23361-7.

Processo Nº 58701.003573/2015-62
No Diário Oficial da União nº 244, de 22 de dezembro de 2015, na Seção 1, página 242 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 828/2015, ANEXO I, onde se lê: Título: Nova Geração do Automobilismo Brasileiro, leia-se: Título: O Brasil a Caminho da Indy.

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 61, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Aprova o Plano de Manejo da Estação Ecológica da Terra do Meio, Estado do Pará (processo nº. 02070.002647/2009-14)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, nomeado através da Portaria nº. 899, de 15 de maio de 2015, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, no exercício da competência prevista no art. 21, Anexo I, do Decreto nº. 7.515, de 08 de julho de 2011, com fundamento no art. 27 da Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, e no art. 12, I, do Decreto nº. 4.340, de 22 de agosto de 2002, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Manejo da Estação Ecológica da Terra do Meio, localizada no Estado do Pará, constante no processo administrativo nº. 02070.002647/2009-14.

Parágrafo único. A zona de amortecimento constante neste plano de manejo é uma proposta de zoneamento para o entorno da Unidade de Conservação, que será estabelecida posteriormente por instrumento jurídico específico.

Art. 2º. O texto completo do plano de manejo será disponibilizado na sede da unidade de conservação, no centro de documentação e no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na rede mundial de computadores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO CARRERA MARETTI

VALDIR MOYSÉS SIMÃO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 125, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 7º, caput, inciso II, do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, e a delegação de competência de que trata o art. 2º, inciso I, da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Remanejar os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

ANEXO I
REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

(Anexo I ao Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	Obrigatórias	Emendas Individuais (*)		Total
		Emendas Individuais (*)	Demais Discrecionárias	
36000 Ministério da Saúde	25.000.000	0	0	25.000.000
TOTAL	25.000.000	0	0	25.000.000

(*) Emendas individuais com RP 6.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Definir e tornar público o Plano Anual de Aplicação Regionalizada (PAAR) 2016, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal

O CONSELHO DIRETOR DO SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 56 da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, bem como o art. 5º do Decreto nº 7.167, de 5 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º Definir e tornar público o Plano Anual de Aplicação Regionalizada (PAAR) 2016, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, no endereço eletrônico do Serviço Florestal Brasileiro na internet (www.florestal.gov.br).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO
Diretor-Geral

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 612, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IV do art. 1º do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no art. 28 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando a determinação judicial em antecipação de tutela proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região nos autos da ação ordinária nº 2007390000573-0 e o que consta no processo administrativo nº 03110.212989/2015-38, resolve:

Art. 1º Reintegrar, na condição sub judice, CARLOS DANTAS TORRES, ao cargo de Engenheiro, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.